

**CADERNOS  
TÉCNICOS  
PROCIV**

**22**

# **Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil**

EDIÇÃO:  
**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL**  
JULHO DE 2012



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJECTIVOS DO GUIA</b>	<b>6</b>
<b>3. DEFINIÇÃO DE EXERCÍCIO DE PROTEÇÃO CIVIL</b>	<b>6</b>
<b>4. TIPOLOGIA DE EXERCÍCIOS</b>	<b>7</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS EM FUNÇÃO DA NATUREZA	7
4.2. DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS EM FUNÇÃO DA FINALIDADE	10
<b>5. CICLO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>
5.1. PLANEAMENTO	11
5.2. CONDUÇÃO	18
5.2.1. SUPERVISÃO, DIREÇÃO E CONTROLO	18
5.2.2. INJEÇÃO DE INCIDENTES	20
5.2.3. ARBITRAGEM	20
5.2.4. MODERAÇÃO	21
5.2.5. SEGURANÇA	21
5.2.6. COMUNICAÇÕES	22
5.2.7. PROGRAMA DE OBSERVADORES	25
5.3. AVALIAÇÃO	26
5.4. INTRODUÇÃO DE CORREÇÕES	28
<b>6. DOCUMENTOS DE APOIO</b>	<b>29</b>
<b>7. INFORMAÇÃO AO PÚBLICO</b>	<b>31</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>33</b>
<b>9. LISTA DE ACRÓNIMOS</b>	<b>33</b>
<b>10. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS</b>	<b>35</b>
<b>11. BIBLIOGRAFIA</b>	<b>35</b>
<b>12. ANEXOS</b>	<b>36</b>
ANEXO I – EXEMPLO DE CENÁRIO, LDOC E LINC	36
ANEXO II – MATRIZ DE SEGURANÇA	43
ANEXO III – EXEMPLO DE ESQUEMA DE SUPERVISÃO, DIREÇÃO E CONTROLO DE UM EXERCÍCIO	44
ANEXO IV – EXEMPLO DE FICHAS DE AVALIAÇÃO	45
ANEXO V – MODELOS DE RELATÓRIOS	46
ANEXO VI – EXEMPLO DE ESQUEMA PARA DOCUMENTOS DE APOIO – DIRETIVAS DE PLANEAMENTO, PLANOS E ORDENS DE OPERAÇÕES	48

### O que é o Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil?

É um documento de apoio técnico e orientação no âmbito do planeamento e condução de exercícios de proteção civil, promovendo a clarificação de conceitos fundamentais e das várias etapas existentes nestes processos e ainda a consolidação dos conhecimentos e experiências acumuladas.

### A quem interessa?

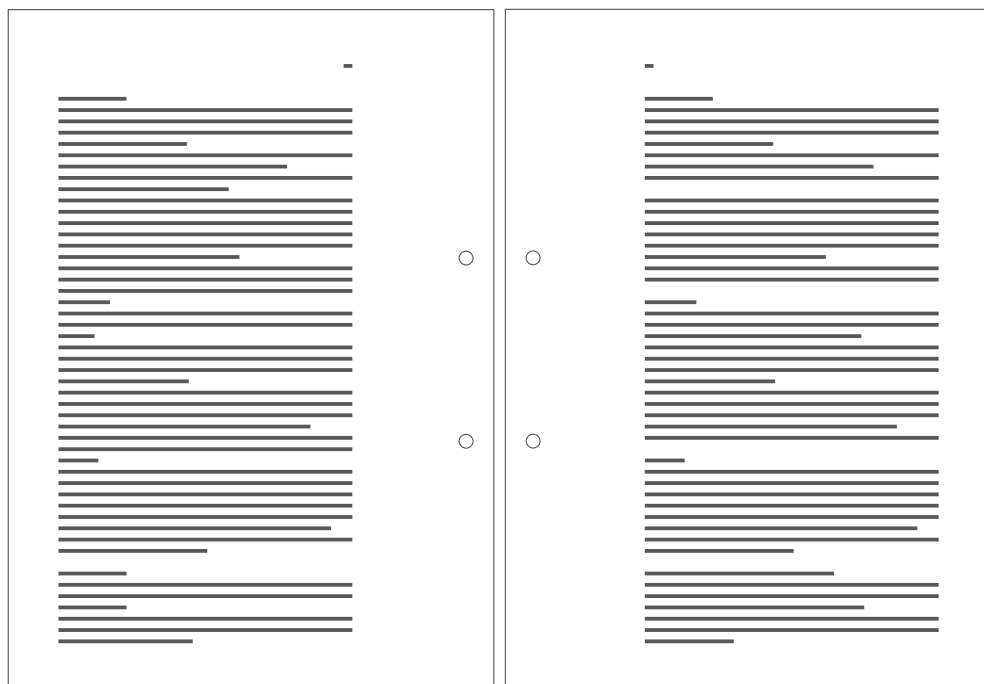
De um modo geral interessa a todas as entidades que partilham responsabilidades em matéria de proteção civil, nomeadamente as estruturas desconcentradas da ANPC – Comandos Distritais de Operações de Socorro, Serviços Regionais de Proteção Civil, Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), Agentes de Proteção Civil e ainda outras organizações cooperantes.

### Quais os conteúdos deste Caderno Técnico?

O presente Caderno Técnico está organizado numa sequência de capítulos distintos através dos quais se pretende abordar os principais aspectos associados ao planeamento e à condução de exercícios de proteção civil, nomeadamente no que respeita à classificação dos exercícios em função do tipo, natureza, finalidade e âmbito territorial, ao ciclo do exercício e respetivas etapas, documentos de apoio, segurança e informação ao público.

Antes de imprimir este caderno pense bem se é mesmo necessário. Poupe electricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, este caderno foi preparado para serem usados os dois lados da mesma folha durante a impressão.



## 1. INTRODUÇÃO

Os exercícios são uma das mais importantes ferramentas de treino nas mais variadas áreas de intervenção.

Na área da proteção civil esta premissa é ainda mais válida, porquanto permite testar, em ambiente simulado, procedimentos de nível tático, operacional e estratégico, essenciais ao cabal cumprimento da missão de todas as Forças e Serviços com competência na matéria, identificando falhas e constrangimentos que, a verificarem-se em situação real, teriam quase sempre efeitos bastante negativos.

Os exercícios de proteção civil permitem assim criar oportunidades de melhoria no planeamento da resposta a situações de acidente grave ou catástrofe.

Ao longo dos últimos anos, vários têm sido os exercícios de proteção civil conduzidos em Portugal, planeados e executados nos níveis nacional, regional, distrital e municipal, conduzindo a um acumular de experiência e conhecimento nesta área.

Experiência similar tem decorrido das várias participações nacionais em exercícios de proteção civil à escala europeia, nomeadamente no âmbito do Mecanismo Europeu de Protecção Civil (Mecanismo Europeu), como foram os casos do "EUROSOT 2005" (Itália, 2005), "EULUX 2007" (Luxemburgo, 2007), "SARDINIA 2008" (Itália, 2008) e "EU-TERROR ATTACK" (França, 2009).

Em 2008, realizou-se pela primeira vez em Portugal um exercício de proteção civil à escala nacional. O "PROCIV IV / 2008", que juntou mais de 4.000 operacionais, oriundos de duas dezenas de entidades integradas em 3 grandes cenários (Lisboa, Santarém e Setúbal), visou testar os procedimentos/ações a tomar em caso de ocorrências no âmbito do Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML).

Em Maio de 2009, e ainda no âmbito do PEERS-AML, a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) organizou o primeiro exercício internacional de proteção civil a ter lugar em Portugal. O "PTQUAKE'09" reuniu equipas de proteção e socorro de Espanha, França e Grécia e contou ainda com a participação de forças das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Testaram-se, neste exercício, intervenções conjuntas ao nível da busca e salvamento em estruturas colapsadas, emergência médica e avaliação e reconhecimento, no qual também foi possível validar os pressupostos operacionais constantes no PEERS-AML no âmbito da mobilização e acolhimento de assistência internacional.

Fruto destas práticas, Portugal dispõe de um significativo manancial de experiência na organização e condução de exercícios de proteção civil que importa consolidar, permitindo partilhar conhecimentos e técnicas com todos quantos participam na organização, planeamento e condução dos mesmos, melhorando seguramente os níveis de eficiência e eficácia.

Procura-se, ao longo do presente Guia, fornecer informações úteis, simples e estruturadas para quem planeia e conduz exercícios de proteção civil, nomeadamente no que respeita

à escolha dos diferentes tipos possíveis, à elaboração do processo de planeamento, à condução dos exercícios e ainda no que respeita à avaliação do mesmo.

Contudo, e importa sublinhar, as orientações aqui plasmadas deverão ser utilizadas, sobretudo, como auxiliares e orientadoras do trabalho a realizar. Cada exercício apresenta características próprias e por vezes únicas, pelo que os modelos deverão ser adaptados a cada caso em concreto e não encarados como procedimentos rígidos.

## 2. OBJETIVOS DO GUIA

O presente Guia pretende constituir-se como um documento de apoio às entidades públicas e outras organizações que partilham responsabilidades em matéria de proteção civil, no planeamento, condução e avaliação de exercícios e apresenta os seguintes objetivos principais:

- Consolidar e estruturar a informação e o conhecimento existente em matéria de planeamento e condução de exercícios de proteção civil;
- Apoiar as estruturas desconcentradas da ANPC, Serviços Regionais de Proteção Civil, Serviços Municipais de Proteção Civil, Agentes de Proteção Civil e outras organizações cooperantes no âmbito do planeamento e condução de exercícios de proteção civil;
- Clarificar e consolidar conceitos.

## 3. DEFINIÇÃO DE EXERCÍCIO DE PROTEÇÃO CIVIL

Para efeitos do presente Guia, entende-se por exercício de proteção civil toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza.

#### 4. TIPOLOGIA DE EXERCÍCIOS

Os exercícios podem ser conduzidos de diversas formas. No entanto, para efeitos do presente Guia, iremos apenas considerar aqueles que mais relevam para a área da proteção civil e que, por esse motivo, são os mais praticados em Portugal.

Os exercícios de proteção civil podem ser classificados quanto à sua NATUREZA, quanto à sua FINALIDADE e quanto ao ÂMBITO TERRITORIAL.

Quanto à NATUREZA, podemos identificar os seguintes tipos de exercícios: Exercícios de Decisão (table-top – TTX), Exercícios de Postos de Comando (Command Post Exercises – CPX) ou Exercícios à escala real (Live Exercises – LIVEX).

Já quanto à FINALIDADE, os exercícios podem visar o teste de planos (Planos de Emergência de Proteção Civil, Planos Prévios de Intervenção, etc.), ou apenas testar procedimentos associados a uma determinada área em concreto, como sejam: processos de decisão estratégica e/ou operacional, comando operacional, intervenção técnica (ex: evacuações de edifícios, desencarceramento, etc.).

No que respeita ao ÂMBITO TERRITORIAL, os exercícios podem ser Municipais, Supramunicipais, Distritais, Supradistritais, Regionais, Nacionais e Internacionais.

	TIPOLOGIA DE EXERCÍCIOS
<b>Natureza</b>	Decisão
	Postos de Comando
	Escala Real
<b>Finalidade</b>	Teste de Planos
	Teste de Procedimentos
<b>Âmbito Territorial</b>	Municipais
	Supramunicipais
	Distritais
	Supradistritais
	Regionais
	Nacionais
	Internacionais

##### 4.1. Descrição dos Exercícios em função da Natureza

Na tabela seguinte, procuraremos descrever de forma distinta as principais características associadas a cada tipo de exercício, assim como as situações a que mais se adequam, tempos de planeamento e tipo de liderança de que necessitam.

TIPOLOGIA QUANTO À NATUREZA	DESCRIÇÃO	ADEQUABILIDADE
<b>EXERCÍCIOS DE DECISÃO (TTX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes.</li> <li>Servem para praticar procedimentos já definidos.</li> <li>Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos.</li> <li>Não existe simulação física dos eventos associados ao cenário.</li> <li>São normalmente conduzidos em sala.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação para exercícios mais complexos;</li> <li>Teste simplificado de procedimentos associados a colaborações institucionais;</li> <li>Teste de procedimentos sectoriais associados a uma Diretiva e/ou Plano.</li> </ul>
<b>EXERCÍCIOS DE POSTOS DE COMANDO (CPX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção.</li> <li>Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulem entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal.</li> <li>Os exercícios CPX podem decorrer nos próprios centros de operações envolvidos (fixos ou móveis), devendo ser utilizados canais reais de comunicações.</li> <li>Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação de exercícios à escala real;</li> <li>Teste de Diretivas e/ou Planos, seja de forma abrangente ou setorial.</li> </ul>
<b>EXERCÍCIOS À ESCALA REAL (LIVEX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os exercícios LIVEX são, muitas vezes, o culminar de um processo mais prolongado, no qual outros exercícios de menor envergadura foram conduzidos.</li> <li>Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada.</li> <li>O cenário deve ser o mais próximo possível da realidade;</li> <li>Os exercícios LIVEX na área da proteção civil visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.</li> <li>Estes exercícios podem acarretar custos mais elevados, pelo que devem ser precedidos de uma fase de planeamento bem cuidada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exercício abrangente das várias funções associadas a uma Diretiva e/ou a um Plano;</li> <li>Validação de Diretivas e/ou Planos;</li> <li>Preparação para ações reais no terreno (ex: Teste de um Dispositivo específico preparado para um evento concreto).</li> </ul>

Nota: Os prazos e tempos indicados nesta Tabela são meramente indicativos, devendo a decisão final ser sempre tomada em função de cada caso concreto.



TEMPO ESTIMADO DE PLANEAMENTO	TIPO DE LIDERANÇA/ ORIENTAÇÃO	DURAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 1 a 2 meses, dependendo do número de participantes;</li> <li>Deverá sempre ser precedido de uma reunião preparatória para enquadrar os participantes na modalidade e objetivos do exercício.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estes exercícios devem ser moderados por um elemento (ou mais) que funciona(m) como facilitador(es) e coordenador(es) do debate.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A duração é variável, devendo ser definida em função dos objetivos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 6 meses a 1 ano, dependendo do número de entidades participantes;</li> <li>Deverão ser conduzidas reuniões de planeamento, em número variável em função da complexidade do exercício e do número de entidades participantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando que se trata de exercícios mais elaborados, os CPX requerem a identificação de uma direção, de equipas injetoras e, eventualmente, de árbitros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Duração mínima (para que seja útil): 3 a 6 horas;</li> <li>Duração máxima: 2 dias.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Variável em função dos objetivos e número de entidades;</li> <li>Mínimo: 6 meses;</li> <li>Máximo: 1 ano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É imperativa a utilização de mecanismos de supervisão, direção e controlo com vista a garantir que a globalidade do exercício decorre conforme o previsto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Duração mínima (para que seja útil): 2 a 4 horas;</li> <li>Duração máxima: 2 dias.</li> </ul>

#### 4.2. Descrição dos Exercícios em função da Finalidade

Na tabela infra, procuramos descrever as principais características associadas a cada tipo de exercício, no que toca à finalidade dos mesmos.

<b>TIPOLOGIA QUANTO À FINALIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO / ADEQUABILIDADE</b>
EXERCÍCIO PARA TESTE DE PLANOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Testar procedimentos previstos em planos ou directivas operacionais, devendo os pressupostos de base ser o mais próximo possível dos que serviram à edificação do que se pretende testar.</li><li>• São exercícios com menos espaço para improviso.</li></ul>
EXERCÍCIO PARA TESTE DE PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Testar procedimentos gerais associados a determinadas áreas da gestão de operações (ex: comunicações, reporting, etc.) mas sem se associarem a qualquer espécie de plano ou directiva.</li><li>• Nestes exercícios existe uma maior liberdade e mais espaço para o improviso.</li></ul>

## 5. CICLO DO EXERCÍCIO

Os exercícios são processos de aprendizagem, compostos por várias e distintas etapas.

Conforme já antes referido, os exercícios servem para detetar falhas, aprender, imprimir correções e ajustamentos aos processos exercitados, contribuindo desta forma para um vasto processo de melhoria contínua, neste caso, na gestão de operações de proteção e socorro.

O Ciclo do Exercício (CE) assume-se como um processo integrado e contínuo que visa habilitar os responsáveis por um determinado setor ou organização a melhorar permanentemente os níveis de desempenho, e que pode ser dividido nas seguintes fases principais, sem prejuízo de outras fases poderem ser incluídas, em função de cada caso concreto:

- Planeamento
- Condução
- Avaliação
- Introdução de correções

Estas etapas não são realidades isoladas. Todas elas estão intimamente relacionadas e contribuem, como um todo, para os processos de melhoria já referidos.



### 5.1. Planeamento

Uma das chaves para o sucesso na realização de um exercício consiste num planeamento atempado e adequado.

O planeamento de um exercício é um processo complexo com várias sub-etapas e que envolve, normalmente, várias entidades, desde aquela que organiza o exercício, passando por todas as restantes que, de alguma forma, serão envolvidas no mesmo.

O processo de planeamento de um exercício é ainda uma oportunidade crucial de aprendizagem, onde poderão ser detetadas falhas e constrangimentos fundamentais quer para o próprio exercício, quer para as várias organizações envolvidas. As sinergias que se desenvolvem entre todos os participantes durante a fase de planeamento chegam mesmo a ser superiores às que se geram durante o exercício propriamente dito, pelo que o investimento colocado nesta etapa é absolutamente crucial.

Cada exercício é único e pese embora as lições aprendidas sejam muitas vezes aplicáveis à generalidade dos casos, não há dois exercícios iguais.

Desta forma, os processos de planeamento vão seguramente divergir, de caso para caso. Contudo, é possível identificar as sub-etapas principais associadas ao processo de planeamento dos exercícios de proteção civil, as quais, não sendo de carácter obrigatório, são aplicáveis à esmagadora maioria das situações.

O planeamento de um exercício de proteção civil apresenta assim as seguintes sub-etapas principais:

- Definição da tipologia: natureza, finalidade e âmbito territorial
- Definição dos objetivos do exercício
- Identificação das entidades participantes
- Definição das estruturas de direção e das estruturas auxiliares
- Constituição da Equipa Central de Planeamento (ECP)
- Identificação e desenvolvimento do cenário
- Definição dos procedimentos de segurança
- Elaboração do Plano de Comunicações
- Identificação cronológica das fases do exercício
- Agendamento e preparação das reuniões de planeamento
- Preparação dos documentos de apoio
- Desenvolvimento dos formulários para a avaliação
- Identificação da Equipa de Avaliação (EQAV)
- Identificação da Equipa de Injetores (EQINJ)
- Identificação da Equipa de Arbitragem (EQARB)

Procura-se de seguida listar as principais ações a desenvolver em cada uma das etapas antes referidas, descrevendo ainda as intenções e os resultados expectáveis associados às mesmas (Página 14).

### **A Equipa Central de Planeamento**

O planeamento de um exercício é uma tarefa complexa, constituída por uma multiplicidade de ações, que devem ser levadas a cabo e que oscilam entre o desenvolvimento de cenários até à identificação de custos e outros aspectos de ordem administrativa.

Em caso algum se deverá entregar o planeamento de um exercício a um único indivíduo.

Assim, esta fase do CE deve ser atribuída a uma equipa multidisciplinar e com competências técnicas distintas que permitam abarcar com profissionalismo todos os aspectos relevantes – Equipa Central de Planeamento (ECP).

A ECP será assim responsável por todo o planeamento do exercício e o seu trabalho deve ser orientado por um coordenador bem identificado, figura indispensável ao sucesso da mesma, o qual deverá desde o início ter um substituto previamente definido.

Os elementos nomeados para esta equipa, incluindo o coordenador, não deverão integrar o exercício como participantes na fase de condução. Durante esta fase, a ECP pode constituir-se como uma célula de apoio à Direção do exercício ou, em alternativa, alguns dos seus elementos poderão ser utilizados como controladores, injectores ou mesmo árbitros (quando existam).

Regra geral, os responsáveis directos pela gestão de emergência não devem ser envolvidos nestas equipas. Fará sempre mais sentido que estes elementos joguem de facto o exercício.

Conforme foi antes referido, a ECP é normalmente constituída por elementos pertencentes à entidade primariamente responsável pela organização do exercício, mas nada impede que sejam convidados para a integrar elementos de outras entidades participantes, sendo esta uma decisão que deverá ficar a cargo do responsável pela entidade organizadora.

Com vista a garantir uma correcta organização da ECP, o seu coordenador deverá distribuir as tarefas, de forma coerente, entre os vários elementos que a compõem. Caso seja considerado pertinente, poderão mesmo ser constituídas células distintas no âmbito da ECP.

As áreas que tipicamente deverão ser cobertas pela ECP são:

- Cenários e Segurança
- Comunicações
- Logística
- Ligação entidades externas
- Aspectos financeiros
- Informação pública e média

SUB-ETAPA	DESCRIÇÃO	Objetivo
<b>Definição da tipologia do exercício: natureza, finalidade e âmbito geográfico</b>	<p>O primeiro passo no planeamento de um exercício é clarificar qual a finalidade do mesmo, ou seja, responder à questão: "porque é que vamos realizar este exercício?". Sem uma finalidade claramente identificada, aumenta-se o risco de se gerar um processo de planeamento confuso, sem um fio condutor definido.</p> <p>Cabe normalmente às estruturas de direção superior definir a natureza do exercício, muitas vezes em função do tempo e recursos disponíveis.</p> <p>O âmbito territorial acaba por estar intimamente ligado à finalidade do exercício pelo que, a decisão a tomar nesta fase deverá ser sempre uma decisão integrada.</p>	<p>Garantir que o "arranque" do planeamento do exercício é feito de forma adequada e direcionada, definindo claramente a tipologia do exercício.</p>
<b>Definição dos objetivos do exercício</b>	<p>Nesta etapa importa identificar claramente quais os objetivos que se pretende alcançar com a realização do exercício. Os objetivos deverão ser claros, concisos e em número reduzido, de preferência não mais do que 6 (seis) e passíveis de serem medidos (mensuráveis).</p> <p>Os objetivos inicialmente propostos serão, na fase da avaliação, um dos mais importantes indicadores, pelo que deverão ser desenvolvidos por forma a que permitam avaliar o exercício de forma coerente.</p>	<p>Garantir clareza no que toca às metas que se pretende alcançar.</p>
<b>Identificação das entidades participantes</b>	<p>Em função do exercício e dos objetivos que se pretende alcançar, deverão ser identificadas as entidades a envolver no mesmo.</p> <p>Quanto mais entidades forem envolvidas num exercício, maior será a complexidade do mesmo, aumentando, da mesma forma, a complexidade do processo de planeamento.</p>	<p>Garantir que são envolvidas no exercício as entidades que, em situação real, teriam uma intervenção no cenário em causa.</p>
<b>Definição das estruturas de direção e das estruturas auxiliares do exercício</b>	<p>Nesta fase, deverão ser definidas as estruturas de direção do exercício, as quais serão responsáveis, durante o mesmo, por garantir que tudo corre conforme o planeado.</p>	<p>Clarificar quem tem as responsabilidades de gestão e de direção sobre o exercício, enquanto o mesmo decorre.</p>
<b>Constituição da Equipa Central de Planeamento (ECP)</b>	<p>Criação da equipa que vai na prática garantir a organização do exercício.</p> <p>Deve ser composta por um número adequado de elementos, adaptado às funções que se estima serem necessárias desenvolver.</p>	<p>Constituir um núcleo duro passível de acompanhar, de forma transversal, as principais etapas do processo de planeamento do exercício.</p>
<b>Identificação e desenvolvimento do cenário</b>	<p>O cenário de base para cada exercício deve ser cuidadosamente desenvolvido, uma vez que daí depende o sucesso na missão de simular uma situação de emergência. Nesta etapa, importa narrar de forma clara a situação principal que se pretende simular, criando assim o ambiente para o exercício (ex: evento sísmico, cheias no Tejo, um acidente com matérias NRBQ).</p> <p>Decorrente desta situação principal – Cenário – importa ainda desenvolver a <b>Lista de Ocorrências</b> (LDOC), ou eventos subsequentes, que irão alimentar o exercício e exigir respostas e ações aos participantes.</p> <p>A LDOC, quando aplicável, pode ter associada uma <b>Lista de Ações Expectáveis</b> (LAE), ou seja, a identificação da ação que se pretende que seja desenvolvida pelos jogadores em função das ocorrências que vão sendo injetadas ao longo do exercício.</p>	<p>Garantir que o exercício decorre efetivamente com base no cenário pretendido e que todas as entidades participantes estão em sintonia relativamente ao mesmo.</p>

#### ANEXO 1 – Exemplos de Cenário, LDOC e LAE

EPR*	OUTRAS ENTIDADES PARTICIPANTES	OBSERVAÇÕES
Entidade máxima responsável pela organização do exercício.	Nesta fase, a decisão pertence à entidade responsável pelo exercício mas pode ser precedida por um processo de consulta às restantes entidades envolvidas.	–
Entidade máxima responsável pela organização do exercício.	Dependendo das entidades envolvidas e das parcerias estabelecidas, outras entidades externas poderão ser chamadas a participar na definição dos objetivos associados ao exercício.	–
Entidade máxima responsável pela organização do exercício.	–	Deverá ser evitada a tentação de incluir entidades que, na prática, não estão relacionadas com a área que se pretende testar.
Entidade máxima responsável pela organização do exercício.	Nesta fase, a decisão pertence à entidade responsável pelo exercício mas pode ser precedida por um processo de consulta às restantes entidades envolvidas.	--
Entidade máxima responsável pela organização do exercício.	A ECP pode integrar exclusivamente elementos oriundos da entidade responsável pela organização do exercício ou, dependendo no grau de envolvimento de entidades externas, integrar também elementos oriundos destas.	Os elementos da ECP não deverão ter uma parte interventiva na fase de execução do exercício.
<p><b>Identificação do cenário:</b> Entidade máxima responsável pela organização do exercício.</p> <p><b>Desenvolvimento das ocorrências e ações expectáveis:</b> Equipa Central de Planeamento (ECP).</p>	A decisão de envolver representantes das entidades externas depende da entidade responsável pela organização do exercício.	–

<b>SUB-ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Definição dos procedimentos de segurança</b>	Nesta etapa, aplicável aos exercícios que pressuponham movimentação de meios, deverão ser identificados potenciais perigos associados ao exercício, assim como as medidas mitigadoras dos mesmos e as respostas/procedimentos a desenvolver caso aqueles perigos se materializem/ocorram (ANEXO 2).	Garantir, a todo o tempo, a segurança dos elementos envolvidos no exercício; Evitar perigos.
<b>Elaboração do Plano de Comunicações</b>	A elaboração do Plano de Comunicações traduz-se na definição dos procedimentos associados a esta área e identificação dos meios e canais disponíveis.	Garantir que os diversos intervenientes, nos diversos níveis do exercício, conseguem comunicar entre si pelos canais previamente identificados.
<b>Identificação cronológica das fases do exercício</b>	Pretende-se, nesta etapa, identificar as várias fases associadas ao Ciclo do Exercício, explicitando concretamente quando e como é que as mesmas serão desenvolvidas. Esta cronologia pode ser ajustada no tempo, adaptando-se à evolução dos acontecimentos, mas deve ser sempre do conhecimento de todos os envolvidos.	Manter todas entidades e elementos envolvidos em sincronia num processo de planeamento que se pretende que seja o mais integrado possível.
<b>Agendamento e preparação das reuniões de planeamento</b>	As reuniões de planeamento de um exercício são momentos cruciais para o sucesso do mesmo. Estas reuniões podem ser feitas em plenário (envolvendo todas as entidades participantes) ou de âmbito setorial, ou seja, envolvendo apenas as entidades que irão testar funções concretas (ex: mortuária, comunicações, logística, etc.). O número de reuniões de planeamento necessárias depende sobretudo do tipo de exercício que se irá levar a cabo: TTX – 1 reunião de planeamento; CPX – entre 1 e 2 reuniões de planeamento; LIVEX – 3 reuniões de planeamento (inicial, principal e final). Estas reuniões devem ser planeadas com a devida antecedência, devendo ser claramente identificados os objetivos associados a cada uma delas em concreto.	Manter todas entidades e elementos envolvidos em sincronia, num processo de planeamento que se pretende que seja o mais integrado possível. Esclarecer dúvidas. Dirimir eventuais conflitos de interesses.
<b>Preparação dos documentos de apoio</b>	No âmbito do planeamento de um exercício, deverão ser desenvolvidos os necessários documentos de apoio que enquadram a realização do mesmo: diretivas, planos de operações e ordens de operações. O tipo de documento está diretamente associado ao nível territorial envolvido em cada exercício em concreto. No ponto 4, explicita-se concretamente as circunstâncias e o tipo de documentação a desenvolver, consoante a tipologia de exercício.	Enquadrar devida e atempadamente todas as entidades participantes no exercício. Desenvolver as linhas mestras associadas a cada exercício.
<b>Desenvolvimento dos formulários para a avaliação</b>	Importa nesta fase desenvolver as fichas que irão servir de base às Equipas de Avaliação durante o decorrer do exercício.	Pretende-se garantir coerência nos parâmetros avaliativos das várias equipas potencialmente envolvidas, facilitando a posteriori o trabalho associado à avaliação global do exercício.
<b>Identificação da Equipa de Avaliação (EQAV)</b>	Nomeação dos elementos que irão integrar as EQAV. Estes elementos devem conhecer todos os aspectos associados ao exercício, os parâmetros de avaliação e as ações esperadas. Consoante o número de cenários, os níveis territoriais envolvidos e até a própria complexidade do processo, poderão ser identificadas uma ou mais EQAV. As EQAV trabalham sob a supervisão de um coordenador geral.	Garantir uma correta avaliação das várias componentes do exercício e, globalmente, do exercício como um todo.



<b>EPR*</b>	<b>OUTRAS ENTIDADES PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
ECP	Podem participar nesta etapa as entidades consideradas relevantes e que possam representar uma mais-valia ao processo.	–
ECP	Devem participar nesta etapa as entidades consideradas relevantes.	–
ECP	ECP, com possíveis contributos das entidades externas participantes no processo.	–
ECP	ECP, com possíveis contributos das entidades externas participantes no processo.	Deverão ser elaboradas atas de todas as reuniões.
ECP	ECP, com possíveis contributos das entidades externas participantes no processo.	–
ECP	Eventualmente alguns dos elementos que vierem a ser nomeados para integrarem as Equipas de Avaliação.	–
ECP/Direção do Exercício	–	–

<b>SUB-ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Identificação da Equipa de Injetores (EQINJ)</b>	Nomeação dos elementos que irão integrar as EQINJ e que deverão ser em número proporcional ao número de incidentes que estejam previstos injetar no decurso do exercício.	Garantir uma atempada e correta injeção dos incidentes no decurso do exercício.
<b>Identificação da Equipa de Árbitros (EQARB)</b>	Nomeação dos elementos que irão integrar as EQARB e que deverão ser em número proporcional ao número de locais previstos no(s) cenários do exercício.	Garantir que o exercício se desenvolva como expetável e em condições de segurança.

(\*EPR – Entidade Primariamente Responsável pelo desenvolvimento de cada etapa).

## 5.2. Condução

A fase de Condução do CE é aquela em que o exercício propriamente dito se desenrola. Chegamos aqui à materialização de tudo o que foi planeado a montante.

No que respeita à avaliação do exercício, esta é obviamente uma função que se desenvolve durante todo o desenrolar do mesmo, nomeadamente através da missão das EQAV. Contudo, o balanço final do mesmo e a análise do que foi observado durante o exercício constituem um momento específico e que, pela sua importância, se constitui como a terceira etapa do CE.

Durante a condução de um exercício, todas as mensagens associadas ao mesmo deverão ser precedidas pela expressão “EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO”.

Durante esta fase, assumem especial relevância os aspectos que de seguida se discriminam.

### 5.2.1. Supervisão, Direção e Controlo

Para que um exercício decorra da melhor forma possível e dentro dos parâmetros inicialmente definidos, é importante identificar uma estrutura clara ao nível da supervisão, direção e controlo, entendido este último como o processo de regular e guiar o exercício, de modo a que este se mantenha dentro dos limites estabelecidos, tendo em vista os objetivos e os procedimentos fixados.

<b>EPR*</b>	<b>OUTRAS ENTIDADES PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
ECP/Direção do Exercício	–	–
ECP/Direção do Exercício	–	–

Assim, para cada exercício, deverão ser identificadas as seguintes estruturas, com a missão que se identifica:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Oficial Supervisor do Exercício (OSE)</b>	<p>Função não obrigatória mas muito importante em exercícios de maior envergadura.</p> <p>Não possui capacidade de direção direta, tendo uma função reguladora de alto nível, articulando-se diretamente com o Diretor do exercício.</p> <p>O OSE pode, quando se justifique face à dimensão/complexidade do exercício, ser apoiado por uma Célula de Apoio (CAOSE).</p>
<b>Diretor do Exercício (DIREX)</b>	<p>O Diretor do Exercício (DIREX) tem como função principal dirigir e controlar todas as atividades decorrentes da condução do exercício, assegurando que são alcançados os objetivos definidos para o mesmo.</p> <p>O DIREX é apoiado pela Direção do Exercício (DIRDEX) na execução da sua missão.</p>
<b>Direção do Exercício (DIRDEX)</b>	<p>Conjunto de elementos que apoiam o DIREX, tendo como principais funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir e coordenar o exercício de forma a garantir que são alcançados os objetivos propostos;</li> <li>• Simular forças não executantes;</li> <li>• Simular autoridades e organizações que não participam no exercício, mas cujas ações são consideradas importantes para imprimir realismo ao mesmo;</li> <li>• Garantir, através das EQINJ, a injeção das ocorrências previamente definidas;</li> <li>• Controlar o dinamismo/animação do exercício;</li> <li>• Acionar eventuais pedidos de apoio real;</li> <li>• Parar o exercício sempre que considerado necessário.</li> </ul> <p>A DIRDEX deverá estar numa posição totalmente independente e separada dos jogadores, tendo completa liberdade de ação e intervenção em relação a estes e possuir livre acesso a toda a informação.</p>
<b>Responsável pela Informação Pública do Exercício (RIPE)</b>	<p>Elemento que, sob coordenação direta do OSE ou do DIREX, é responsável por coordenar os aspectos do exercício relacionados com informação pública e ligação aos órgãos de comunicação social que possam estar a acompanhar o mesmo.</p> <p>Este elemento pode ser o mesmo que, no âmbito da ECP, assumiu as funções no âmbito da informação pública e média.</p>
<b>Célula de Apoio ao OSE (CAOSE)</b>	<p>Constituída por elementos que tenham estado diretamente ligados ao planeamento do exercício para apoio nas funções de supervisão e direção em apoio direto ao OSE.</p>

Em exercícios que envolvam diferentes níveis territoriais, poderão ser nomeados outros diretores, como sejam, diretores distritais (DIREXDIS) e diretores municipais (DIREXMUN). Nestes casos, o diretor de topo do exercício será o diretor nacional (DIREXNAC).

No ANEXO 3 consta um exemplo do esquema de Direção, Supervisão e Controlo para um exercício de proteção civil.

### **5.2.2. Injeção de Incidentes**

Os incidentes são eventos associados às ocorrências previstas no âmbito de cenário desenvolvido para cada exercício em concreto.

Estes incidentes são injectados no cenário à medida que o exercício se desenvolve, com vista a criar realismo e a imprimir os desejáveis níveis de dinamismo e devem ser identificados a montante do início do exercício (STARTEX). Trata-se de uma das mais importantes componentes de um exercício de proteção civil em matéria de simulação.

Os incidentes associados a cada ocorrência devem estar integrados no documento LDOC (antes já referido), uma vez que decorrem das mesmas, criando assim uma LINC. No ANEXO 1 apresenta-se um exemplo de LDOC e de LINC.

Estes dois documentos (LDOC e LINC) apenas devem ser do conhecimento do OSE, DIREX e DIRDEX, não podendo jamais constituir informação aberta, sob pena de desvirtuar os objetivos e o realismo do exercício.

O OSE ou o DIREX podem, caso seja necessário imprimir ritmo adicional ao exercício, injectar ocorrências e/ou incidentes não previstos. Esta opção deve ser sempre devidamente articulada com a EQINJ.

A Injecção de ocorrências pode ser feita de várias formas e com recurso a diferentes metodologias, a saber:

- À voz;
- Em papel;
- Através de ferramenta informática adaptada ou própria para este efeito (ex: correio eletrónico).

### **5.2.3. Arbitragem**

A organização da arbitragem num exercício de proteção civil será tanto mais volumosa, quanto maior for o realismo que se pretende imprimir e o pormenor que se pretende julgar no confronto das ações.

A missão primária da arbitragem é a de garantir que o exercício se desenvolve de modo a que todos os participantes empreendem as ações e tomem as decisões que uma situação real exigiria.

A arbitragem proporciona ainda à DIRDEX um importante meio através do qual pode influenciar o desenrolar das operações e do próprio exercício.

Durante as interrupções, a arbitragem deve fazer o ponto da situação e efetuar quaisquer correções, quer na sua atuação, quer na forma como está a decorrer o exercício. Neste âmbito, deverá estar sempre presente a ideia de que é preferível fazer uma suspensão do exercício do que perder o controlo do mesmo.

O árbitro articula-se diretamente com o DIREX e pode mesmo sugerir a paragem do exercício, caso tenha razões que tal justifiquem (ex: ocorrência de acidente).

O número de árbitros em cada exercício deverá depender de várias circunstâncias, a saber: (i) o número de cenários, (ii) os diferentes níveis territoriais envolvidos e (iii) as estruturas accionadas, para referir as mais relevantes.

A figura de árbitro não se aplica nos exercícios TTX pois as funções associadas podem ser desenvolvidas pelos moderadores.

#### **5.2.4. Moderação**

Pretende-se com a figura do moderador conduzir o exercício em função dos objetivos previamente definidos, mantendo-o nos moldes previstos e criando uma dinâmica adequada entre os vários participantes.

O moderador de um exercício deverá pugnar pela condução de um debate aceso face aos vários incidentes que vão sendo injetados, assegurando-se de que todos os participantes desempenham a sua missão. Para tal, o moderador deverá ser um profundo conhecedor do exercício e das entidades que no mesmo estão envolvidos.

Esta é uma função que, conforme antes referido, assume especial pertinência no âmbito dos exercícios de decisão (TTX).

As principais funções do moderador são:

- Articular-se diretamente com a DIRDEX do exercício;
- Apresentar o cenário principal aos jogadores e orientar a injeção das ocorrências e incidentes;
- Injetar incidentes não expetáveis, caso se venham a revelar necessários, em articulação com a DIRDEX;
- Manter os níveis desejados de dinamismo e interação entre os jogadores.

#### **5.2.5. Segurança**

Os aspectos relacionados com a segurança são absolutamente cruciais num exercício de proteção civil, especialmente nos LIVEX. Esta matéria deverá ser abordada desde o planeamento até ao final da condução do exercício.

Considerando que neste tipo de exercícios existe movimentação de meios e de operacionais e intervenções operacionais que se aproximam da realidade, a probabilidade de ocorrência de incidentes aumenta exponencialmente, pelo que importa antecipadamente identificar perigos e ameaças, assim como as correspondentes estratégias e procedimentos para minimizar os seus efeitos, caso ocorram.

Para o desenvolvimento desta função, poderá recorrer-se a uma matriz de segurança (ANEXO 2), através da qual se procede à identificação dos perigos e/ou ameaças, à sua classificação em termos de gravidade e probabilidade e, por fim, à listagem das medidas mitigadoras.

Esta matriz deverá ser do conhecimento de todas entidades participantes no exercício e poderá, durante a sua elaboração, envolver inclusive representantes das mesmas, na medida do considerado necessário.

Após a primeira identificação e classificação dos perigos e a implementação das medidas mitigadoras, deverá ser possível chegar à avaliação final de segurança e é com base nesta que os restantes procedimentos de segurança deverão ser implementados.

Sempre que for considerando necessário, nomeadamente em exercícios LIVEX de grande dimensão, envolvendo diversos meios operacionais, em cada cenário, deverá haver sempre um oficial de segurança (OFSEC).

Em traços gerais, o OFSEC tem as seguintes atribuições:

- Articular-se diretamente com o respetivo diretor do exercício para todas as matérias relacionadas com segurança;
- Supervisionar os cenários sob a sua responsabilidade, garantindo que estão a ser cumpridas as regras de segurança e as medidas mitigadoras antes implementadas;
- Articular com as forças de segurança no local não-jogadoras (ex: forças policiais responsáveis pelos perímetros do exercício e acessos);
- Propor ao respetivo diretor a suspensão do exercício, sempre que haja reconhecida necessidade para tal.

Sempre que, no decurso de um exercício, surja uma situação real que carece de tratamento específico, todas as comunicações associadas à mesma deverão ser precedidas da indicação **"NO PLAY – NO PLAY – NO PLAY"**.

Sempre que haja necessidade de suspender o exercício, nomeadamente quando acontece um acidente real no âmbito do exercício em curso ou quando as entidades envolvidas se vêm confrontadas com uma situação real que as impeça de continuar a assegurar a participação, a comunicação a emitir será **"ABORT – ABORT – ABORT"**.

### 5.2.6. Comunicações

O processo de planeamento das comunicações é parte integrante e fundamental do processo global de planeamento dos exercícios, devendo desenvolver-se desde o primeiro momento sob orientação do OSE.

Para o feito deverá estar criado, preferencialmente no âmbito da ECP, um Grupo de Trabalho para as Comunicações, o qual se constituirá como o núcleo central de planeamento para a área das comunicações.

É essencial que o grupo de trabalho seja constituído por representantes de todas as organizações e entidades participantes no exercício. Dependendo da natureza, tipo e dimensão do exercício

poderão ser convidados a participar especialistas de outras entidades com responsabilidades na área das comunicações.

O grupo de trabalho deverá reunir em todas as fases do processo de planeamento e visitar, no caso dos LIVEX e CPX, os locais onde se desenvolverão os cenários e/ou onde estarão instalados os postos de comando.

### **Etapas de planeamento das comunicações:**

- a. O primeiro passo para o processo de planeamento das comunicações será a identificação precisa da estrutura de Comando e Controlo (C2).
- b. Após a delineação da estrutura de C2, será necessário identificar os locais de posicionamento dos elementos que a compõem.
- c. Seguidamente importa definir os Pontos de Presença (PdP) dos sistemas de comunicações, considerando que, tendo por objetivo a racionalidade dos meios e recursos, os elementos da estrutura de C2 poderão ser co-localizados.
- d. Por fim, satisfeitas as condições acima referidas, deverão ser identificadas as Capacidades de Comunicações necessárias à condução do exercício.

### **Avaliação das Capacidades de Comunicações**

A Avaliação das Capacidades de Comunicações tem como objetivo recolher e disponibilizar, aos responsáveis pelo planeamento, um conjunto de informação relevante que permita uma eficiente avaliação dos recursos a disponibilizar.

Deverão ser tidos em consideração, entre outros que possam vir a ser identificados, os seguintes elementos:

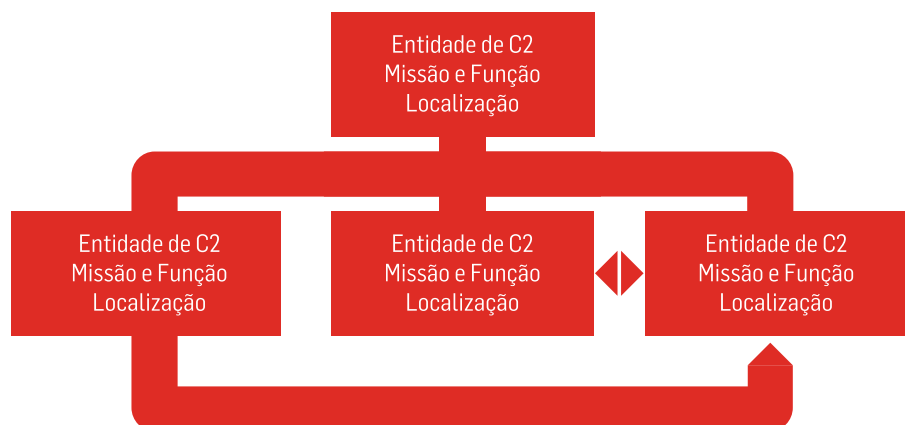
- Identificação das redes e sistemas de comunicações de emergência a utilizar, tendo em consideração as respetivas normas de exploração;
- Levantamento dos meios e recursos necessários, incluindo os meios alternativos e de reserva (matriz de recursos por cada ponto de presença e por cada elemento da estrutura de C2);
- Avaliação dos elementos geográficos da área de intervenção, identificando possíveis constrangimentos;
- Verificação de cobertura e alcance rádio nas áreas de intervenção;
- Verificação e validação de disponibilidade de sistemas de comunicações comerciais: redes móveis (voz e dados), telefone fixo, fax, satélite;
- Gestão do espectro de radiofrequência;
- Existência de elementos de ligação a outras entidades;
- Constrangimentos e impacto na disponibilização do suporte em comunicações.

## Documentos essenciais

Como resultado do processo de planeamento devem ser produzidos alguns documentos essenciais à compreensão e implementação das capacidades de comunicações disponíveis:

- Diagrama de Conectividade da Estrutura de C2

O Diagrama de Conectividade tem como objetivo mostrar, de forma gráfica, simples e clara as relações de comando e os requisitos de interligação da estrutura de C2.



- Matriz de Recursos (equipamentos)

Deverá ser elaborada uma matriz representativa do tipo e quantidade de equipamentos necessários, tendo por base os pontos de presença, a missão, a função das entidades da estrutura de C2 e a função e número de efetivos.

<b>Recursos de Telecomunicações</b>		Redes (ex. Voz, dados, vídeo)							
		Rede A				Rede B		Rede C	
		Sistemas (ex. Rádio, satélite, videoconferência, GSM, telefone fixo, internet, etc)							
		Sistema 1		Sistema 2		Sistema 3		Sistema 4	
<b>Estrutura de C2</b>		Tipo de Equipamento (ex. base, móvel, portátil)							
<b>Entidade</b>	Local	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 1
<b>Entidade 1</b>	Local A								
	Local B								
	Local C								
<b>Entidade 2</b>	Local A								
<b>Entidade 3</b>	Local F								

- Plano de Frequências e Canais

A matriz de frequências e canais deverá indicar quais as frequências, canais ou grupos de conversação, incluindo principais e secundários, a utilizar em cada uma das redes e sistemas em função da estrutura e níveis de comando.



Plano de Frequências		REDE					
		Entidade 1			Entidade 2		Entidade 3
Entidade	Local	Local A	Local B	Local C	Local A	Local D	Local F
Entidade 1	Local A						
	Local B						
	Local C						
Entidade 2	Local A						
	Local D						
Entidade 3	Local F						

- Indicativos de Chamada Rádio
- Deverá ser elaborada uma matriz dos indicativos de chamada rádio.

Indicativos de Chamada Rádio		
Designação completa	Designação abreviada	Indicativo de chamada

### Elaboração do anexo de Comunicações / Plano de Comunicações

Para além dos documentos acima referidos, que se constituirão como apêndices, o anexo de comunicações deverá ser estruturado de seguinte forma:

- Referências (documentação de suporte)
- Situação
- Missão
- Análise de objetivos
- Instruções gerais

#### 5.2.7. Programa de Observadores

Os exercícios de proteção civil são, regra geral, uma excelente oportunidade de aprendizagem.

Sendo por vezes inviável juntar num mesmo exercício todas as entidades com competência, direta ou indireta, na matéria em causa, a elaboração de um Programa de Observadores poderá ser uma boa solução para permitir que entidades e personalidades interessadas possam acompanhar o mesmo de uma forma mais próxima mas sem intervenção direta no mesmo.

A elaboração e desenvolvimento deste programa deverá ficar a cargo de um elemento externo à ECP, embora seja desejável uma articulação permanente entre ambos.

O programa de observadores deverá ser dirigido a representantes das entidades envolvidas e não-envolvidas no exercício e deverá permitir que aqueles elementos possam experienciar as várias componentes do mesmo, passando pelos centros de decisão, eventuais postos de comando e os próprios teatros de operações, sempre acompanhados por alguém conhecedor

do exercício e dos moldes em que o mesmo se desenvolve com vista a poder proporcionar o devido enquadramento e esclarecer eventuais dúvidas.

Paralelamente, deverá, na medida do possível, ser elaborado um guia do programa, contendo informações sobre os cenários, as forças participantes, os objetivos do exercício e, muito importante, sobre as regras de segurança a observar, o qual deve ser atempadamente distribuído a todos os participantes.

O Programa de Observadores deve sempre começar com o briefing de enquadramento, durante o qual são transmitidas aos participantes as informações mais pertinentes.

Nos casos em que se preveja a presença de altas entidades no exercício, como sejam, membros do Governo, Autoridades Políticas ou outras, um programa específico para as mesmas deverá ser também elaborado, procurando cobrir todos os procedimentos e regras já antes elencados.

### **5.3. Avaliação**

A Avaliação constitui-se como a terceira fase do CE mas, na prática, desenrola-se também durante toda a condução do mesmo. É o processo avaliativo que decorre durante o exercício que permite a recolha dos dados e das informações que irão permitir proceder à avaliação final do mesmo.

Após o fim do exercício, é imprescindível a identificação de um momento específico e exclusivamente dedicado à avaliação.

É a avaliação que permite julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

Os procedimentos de avaliação são desenvolvidos pelas EQAV durante o decurso do exercício e no final do mesmo.

Assim, a avaliação de um exercício desenvolve-se ao longo dos seguintes pontos críticos:

1. Preparação
2. Acompanhamento do Exercício
3. Debriefing de primeiras impressões: Relatório Preliminar do Exercício (RPE) e Relatórios Setoriais (RELSEC)
4. Reunião preliminar de avaliação (RPA)
5. Debriefing final
6. Avaliação final: Relatório Final de Avaliação (REFAV) e Relatório Final do Exercício (REFEX)

Durante estas fases são desenvolvidas as seguintes ações, com os seguintes objetivos:

PASSO	Ações A DESENVOLVER
<b>Preparação</b>	<p>Durante esta fase, os elementos que constituem as EQAV devem preparar todo o processo avaliativo, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar a fundo o cenário, ocorrências e incidentes, finalidade e objetivos, estrutura de supervisão, direção e controlo e missão das entidades participantes;</li> <li>• Definir um Plano de Ação interno do qual constem os procedimentos de coordenação e comunicações por forma a garantir que as várias equipas e o coordenador geral se encontram sempre devidamente articulados;</li> <li>• Preparar as Fichas de Avaliação (FAV), as quais deverão basear-se e ser adaptadas aos aspetos fundamentais do exercício que importa avaliar, às ocorrências, incidentes e outros aspetos considerados pertinentes em cada caso concreto (ANEXO 4);</li> <li>• Visitar os locais onde se desenrolarão os cenários, para os exercícios tipo LIVEX;</li> <li>• Definir a fita de tempo associada ao processo de avaliação.</li> </ul>
<b>Acompanhamento do Exercício</b>	<p>Este passo traduz-se nas ações das EQAV durante a condução do exercício propriamente dito e em que são avaliados todos os aspetos previamente elencados durante a preparação.</p> <p>As EQAV deverão estar estrategicamente colocadas nos diversos pontos onde a avaliação se irá desenvolver por forma a poderem acompanhar os aspetos mais críticos do exercício (ex: cenários, postos de comando, etc.).</p> <p>A presença dos elementos das EQAV, os quais devem ser portadores de identificação visível, deve ser o mais discreta possível, evitando eventuais interferências no normal desenvolvimento do exercício.</p> <p>Em determinadas circunstâncias, as EQAV podem assumir um papel de natureza mais pedagógica, ajudando à clarificação de eventuais dúvidas que possam surgir do lado dos jogadores.</p> <p>Devem ser tomadas notas (por escrito) nas Fichas anteriormente referidas, por forma a possibilitar uma avaliação o mais objetiva possível.</p>
<b>Debriefing de primeiras impressões</b>	<p>Imediatamente após o fim do exercício, deverá ser levado a cabo um debriefing de primeiras impressões. Este momento, de importância crucial, serve sobretudo para que os participantes no exercício possam expressar, ainda a quente, aquelas que são as primeiras conclusões sobre o exercício.</p> <p>Deve ser um momento perfeitamente conduzindo e orientado, e de duração limitada no tempo. Deve ser dada oportunidade de intervenção a todas as entidades participantes no exercício, as quais se deverão cingir a intervenções curtas e focadas nos pontos fortes e pontos fracos do exercício.</p> <p>Após este debriefing, e caso seja considerado pertinente, a DIRDEX deverá elaborar um Relatório Preliminar do Exercício (RPE). Estes documentos são sobretudo importantes nos exercícios de maior complexidade, como sejam os LIVEX.</p> <p>Por outro lado, caberá às entidades participantes no exercício elaborar os designados Relatórios Sectoriais (RELSEC), os quais deverão ser reencaminhados para a DIRDEX.</p>
<b>Reunião preliminar de avaliação</b>	<p>Num prazo máximo de 48h após o fim do exercício, os elementos das EQAV deverão reunir, sob supervisão do coordenador geral, com vista a debater os vários aspectos resultantes do processo avaliativo durante a condução do exercício. Esta reunião deverá permitir ao coordenador geral, responsável pela avaliação final, munir-se dos dados e informações mais pertinentes e que deverão ser a base do Relatório Final de Avaliação (REFAV).</p>

<b>Debriefing Final</b>	<p>Num prazo máximo de 7 dias após o ENDEX deverá ser promovido um debriefing final do exercício. Este debriefing, que pode assumir a forma de workshop/seminário, deverá permitir que as várias entidades participantes partilhem a sua própria avaliação do exercício e apresentem sugestões e propostas de melhorias.</p> <p>A direção do exercício tem aqui um papel fundamental, na medida em que deve também apresentar as suas próprias impressões e conclusões relativamente à condução do exercício.</p> <p>As informações recolhidas durante este passo são também de importância fundamental para a avaliação final do exercício e deverão, por isso, ser bem trabalhadas pelas EQAV.</p>
<b>Avaliação Final</b>	<p>A Avaliação Final do exercício traduz-se, na prática, pela elaboração do REFAV, da responsabilidade do coordenador geral e, posteriormente, pela elaboração do Relatório Final do Exercício (RFE), da responsabilidade do DIREX. O RFE pode incluir, como componente reservada, se necessário, cópia do REFAV.</p> <p>O RFE deverá ser distribuído por todas as entidades participantes no exercício.</p>

NOTA: Constatam do ANEXO 5 os modelos dos relatórios antes referidos.

#### 5.4. Introdução de correções

A introdução das correções identificadas durante a avaliação do exercício é a última fase do CE, mas provavelmente uma das mais importantes.

Corrigir falhas e constrangimentos identificados e melhorar os processos de gestão de emergência são os objetivos mais importantes subjacentes à realização dos exercícios de proteção civil, e se não forem levados a efeito desvirtuam todo o propósito dos mesmos.

Assim, a entidade responsável pelo exercício deverá pugnar para que o CE seja de facto “fechado” e que os resultados alcançados com o exercício se possam efectivamente traduzir numa melhoria dos processos testados e dos planos de emergência que tenham sido utilizados/testados no decurso do mesmo.

Como se pode verificar pela imagem ilustrativa na página 11, o CE não se encerra com a introdução de correções. É fundamental que os procedimentos e os planos associados ao processo de gestão de emergências sejam alvo de um programa de exercícios integrado e contínuo que permita, de forma coerente e permanente, avaliar a correção e a adequabilidade dos mesmos face à realidade exterior que está em permanente mutação.

## 6. DOCUMENTOS DE APOIO

Os documentos de apoio a elaborar no âmbito da preparação de um exercício variam de acordo com o tipo de exercício e podem assumir as seguintes formas:

### **Diretiva de Planeamento**

Documento de natureza estratégica a elaborar pela entidade primariamente responsável pela organização do exercício, independentemente do nível territorial em que se situe (nacional, distrital regional ou municipal).

Este documento deve conter as principais linhas orientadoras para o desenrolar do exercício, os objetivos, a lista de entidades participantes e a sua missão, o conceito do exercício, informações pertinentes no âmbito da administração de recursos e logística, responsabilidades financeiras, organização do comando e controlo e comunicações.

Assina a Diretiva de Planeamento o elemento que vier a assumir as funções de Diretor do Exercício.

A Diretiva de Planeamento deve ser distribuída atempadamente por todas as entidades participantes no exercício e dela devem decorrer os Planos e Ordens de Operações a elaborar por aquelas entidades.

### **Plano de Operações**

Documento de natureza operacional a elaborar pelas entidades participantes no exercício e que deve decorrer dos termos expressos na Diretiva de Planeamento elaborada pelo escalão superior.

Explicita, concretamente, as modalidades de ação e as formas de intervenção de cada entidade no âmbito do exercício.

### **Ordem de Operações**

Documento orientado para o nível tático e que deve ser produzido por todas as entidades com forças participantes.

Deve explicitar a intervenção operacional de cada força no âmbito dos cenários previstos. Não se aplica aos exercícios TTX.

Diretiva de Planeamento

Plano de Operações

Ordem de Operações

Apresenta-se de seguida um exemplo da sequência de documentos antes explanada.

---

**Cenário:** Exercício LIVEX Supradistrital de Combate a Incêndios Florestais

**Entidade organizadora:** Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)

**Entidades participantes:** CDOS Santarém, CDOS Portalegre, CDOS Castelo Branco, FEB, GNR-GIPS, AFN, PSP, INEM e CBs dos distritos de Santarém, Portalegre e Castelo Branco

—

**Diretiva de Planeamento:** A elaborar pela ANPC

**Planos de Operações:** A elaborar por CDOS Santarém, CDOS Portalegre, CDOS Castelo Branco, Comando da FEB, Comando da GNR-GIPS, AFN, Direção Nacional da PSP e INEM.

**Ordens de Operações:** A elaborar pela Companhia da FEB diretamente envolvida, pela Unidade do GIPS envolvida, pelo Comando da PSP envolvido, pelas estruturas desconcentradas da AFN e INEM (caso existam e tenham forças operacionais envolvidas nos cenários) e ainda pelos Corpos de Bombeiros diretamente envolvidos.

---

## 7. INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Pelo impacto e importância de que se revestem a maioria dos exercícios de proteção civil, em especial os LIVEX, é comum os órgãos de comunicação social (OCS) manifestarem interesse em acompanhar o desenrolar dos mesmos, nomeadamente através do envio de equipas de reportagem, quer para os postos de comando, quer para os teatros de operações.

Esta cobertura mediática, para que seja benéfica para o desenrolar do exercício e, por conseguinte, para o sistema de proteção civil, deverá ser objeto de um cuidado planeamento e acompanhamento.

Importa não esquecer que os OCS são um veículo fundamental para se alcançar o público em geral e assim conseguir, com sucesso, desenvolver a componente pedagógica e de sensibilização que deverá estar presente em todos os exercícios.

Para que funcione de forma correta e adequada, o acompanhamento dos OCS deverá ser sempre enquadrado e devidamente acompanhado. Listam-se de seguida alguns dos procedimentos mais importantes e que importa garantir sempre que um exercício é objeto de cobertura mediática.

- Procure saber com a máxima antecedência possível quais os OCS que desejam acompanhar o exercício e em que modalidade;
- Designe um elemento (ou mais) para assumir a responsabilidade de acompanhamento dos jornalistas, quer na fase do planeamento, quer na fase de condução do exercício;
- Elabore um guia do exercício especialmente dedicado aos OCS;
- Desenvolva um sistema de registo para os elementos do OCS e de atribuição de identificação visível;
- Envolve os jornalistas interessados na fase de planeamento do exercício. Esta medida irá contribuir para um conhecimento da realidade do exercício, eventuais constrangimentos e regras de segurança;
- Planeie um briefing pré-exercício, no qual deverão estar presentes representantes dos OCS que tenham manifestado vontade em participar e utilize esta oportunidade para transmitir todas as informações pertinentes sobre a organização prevista e para esclarecer eventuais dúvidas.

A Informação ao Público é também uma das dimensões cruciais da maioria dos exercícios de proteção civil, nomeadamente no que respeita aos exercícios que se desenvolvem com base em cenários que tenham impacto na sociedade em geral, por oposição aos que servem exclusivamente o teste de procedimentos internos.

O envolvimento da sociedade nos exercícios é assim um desiderato que devemos procurar alcançar da melhor forma possível.

Durante a fase de planeamento de um exercício é fundamental que a ECP defina qual a estratégia a prosseguir em matéria de política de informação ao público. Sendo praticamente impossível o envolvimento real da população em todos os exercícios, é importante acautelar o desenvolvimento de produtos que permitam conseguir garantir aquele envolvimento, nem que seja numa modalidade de natureza mais "virtual".

Esta estratégia pode assentar nas seguintes opções, entre outras:

- Disponibilização de informação sobre o exercício num sítio da internet: seja num sítio especificamente desenvolvido para o exercício ou com recurso a um outro sítio principal;
- Disponibilização de informação sobre o exercício nas redes sociais (Facebook e Twitter);
- Distribuição de folhetos publicitários em locais estratégicos face à localização do exercício: escolas, serviços públicos, farmácias, cafés, quiosques, etc.;
- Desenvolvimento de uma ferramenta online que permita ao público em geral ir acompanhando o desenvolvimento das principais ocorrências, ações desenvolvidas, fotos e até vídeos. Esta opção aplica-se sobretudo a exercícios LIVEX que tenham já uma dimensão considerável;
- Estabelecimento de parcerias com os OCS, com vista à publicitação do exercício nos seus diversos meios (jornais, rádio, internet, televisão, etc..).

No âmbito dos exercícios LIVEX que decorram com base em cenários que possam afectar a vida diária das populações, seja por obrigarem ao condicionamento de vias, seja pelo aparato gerado, é de toda a conveniência que essa informação seja divulgada com a máxima antecedência possível, preferencialmente através dos serviços de proximidade (Ex. Juntas de Freguesia), por forma a minimizar o impacto que possam provocar.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi já referido, os exercícios de proteção civil são uma ferramenta fundamental em termos de treino, formação e melhoria de procedimentos.

No entanto, e para que sejam úteis e válidos, os exercícios devem ser conduzidos de forma honesta e realista. Um exercício em que tudo corra bem e que não conduza à deteção de falhas, por mínimas que sejam, é um exercício que não foi, muito provavelmente, conduzido da melhor forma. Estes exercícios não são úteis e não apoiam seguramente o processo de melhoria da gestão de emergências.

O presente Guia pretende, sobretudo, apoiar os diversos serviços e organizações no planeamento e condução de exercícios de proteção civil e neste domínio, não existem dados irredutíveis nem tão pouco verdades científicas, pelo que os procedimentos e sugestões aqui apresentados deverão ser adaptados a cada caso concreto com o necessário grau de flexibilidade.

## 9. LISTA DE ACRÓNIMOS

<b>AFN</b>	Autoridade Florestal Nacional
<b>ANACOM</b>	Autoridade Nacional de Comunicações
<b>ANPC</b>	Autoridade Nacional de Protecção Civil
<b>BTO</b>	Briefing técnico operacional
<b>CAOSE</b>	Célula de Apoio ao Oficial Supervisor do Exercício
<b>CB</b>	Corpos de Bombeiros
<b>CCOD</b>	Centro de Coordenação Operacional Distrital
<b>CCON</b>	Centro de Coordenação Operacional Nacional
<b>CDOS</b>	Comando Distrital de Operações de Socorro
<b>CE</b>	Ciclo do Exercício
<b>CNE</b>	Corpo Nacional de Escutas
<b>CODIS</b>	Comandante Operacional Distrital
<b>CONAC</b>	Comandante Operacional Nacional
<b>CPO</b>	Comandante de Permanência às Operações
<b>CPX</b>	Exercício de Postos de Comando
<b>CTO</b>	Comunicado técnico operacional
<b>CVP</b>	Cruz Vermelha Portuguesa
<b>DGAM</b>	Direção-Geral da Autoridade Marítima
<b>DGS</b>	Direção-Geral da Saúde
<b>DIRDEX</b>	Direção do Exercício
<b>DIREX</b>	Diretor do Exercício
<b>DIREXDIS</b>	Diretor Distrital do Exercício
<b>DIREXMUN</b>	Diretor Municipal do Exercício
<b>DIREXNAC</b>	Diretor Nacional do Exercício
<b>DON</b>	Diretiva Operacional Nacional

<b>EAE</b>	Estado de Alerta Especial
<b>ECP</b>	Equipa Central de Planeamento
<b>EMA</b>	Empresa de Meios Aéreos
<b>ENDEX</b>	Fim do exercício
<b>EPR</b>	Entidade Primariamente Responsável
<b>EQAV</b>	Equipa de Avaliadores
<b>EQINJ</b>	Equipa de Injetores
<b>FA</b>	Forças Armadas
<b>FAV</b>	Fichas de Avaliação
<b>FEB</b>	Força Especial de Bombeiros
<b>GAUF</b>	Grupo de Análise e Uso do Fogo
<b>GIPS</b>	Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GPIAA</b>	GPIAA Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves
<b>ICNB</b>	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
<b>INAC</b>	Instituto Nacional de Aviação Civil
<b>INAG</b>	Instituto da Água
<b>INEM</b>	Instituto Nacional de Emergência Médica
<b>INML</b>	Instituto Nacional de Medicina Legal
<b>ISS</b>	Instituto da Segurança Social
<b>LAE</b>	Lista de Ações Expetáveis
<b>LINC</b>	Lista de Incidentes
<b>LDOC</b>	Lista de Ocorrências
<b>LIVEX</b>	Exercício à Escala Real
<b>LNEC</b>	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
<b>MAI</b>	Ministro da Administração Interna
<b>MIC</b>	Monitoring Information Center – Centro de Informação e Vigilância do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil
<b>NPE</b>	Núcleo de Planeamento de Emergência
<b>NSCP</b>	Núcleo de Sensibilização, Comunicação e Protocolo
<b>OCS</b>	Órgãos de Comunicação Social
<b>OFSEC</b>	Oficial de Segurança
<b>ORDOP</b>	Ordem de Operações
<b>OSE</b>	Oficial Supervisor do Exercício
<b>PDE</b>	Plano de Emergência
<b>PdP</b>	Pontos de Presença
<b>PEERS-AML</b>	Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa
<b>PEPC</b>	Plano de Emergência de Protecção Civil
<b>PLANOP</b>	Plano de Operações
<b>PME</b>	Plano Municipal de Emergência
<b>POSIT</b>	Ponto de Situação
<b>PPI</b>	Plano Prévio de Intervenção

<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>REFAV</b>	Relatório Final de Avaliação
<b>RELSEC</b>	Relatório Setorial do Exercício / Relatórios Setoriais
<b>RFE</b>	Relatório Final do Exercício
<b>RIPE</b>	Responsável de Informação Pública do Exercício
<b>RPA</b>	Relatório Preliminar de Avaliação
<b>RPE</b>	Relatório Preliminar do Exercício
<b>SALOC</b>	Sala de Operações Conjunta
<b>SEAI</b>	Secretário de Estado da Administração Interna
<b>SIOPS</b>	Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
<b>SMPC</b>	Serviço Municipal de Protecção Civil
<b>STARTEX</b>	Início do exercício
<b>TTX</b>	Exercício de Decisão
<b>USAR</b>	Busca e Salvamento em Ambiente Urbano (do inglês, Urban Search and Rescue)

## 10. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

- Lei de Bases da Protecção Civil – LBP (Lei n.º 27/2006, de 03 de julho)
- Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro – SIOPS (Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 julho)
- Organização da Protecção Civil Municipal (Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro)

## 11. BIBLIOGRAFIA

### Publicações consultadas:

- "Planeamento, programação, desenvolvimento e avaliação de exercícios", José Goulão Marques, dezembro 2006;
- Directiva Operacional Nacional nº7/2008 – Exercício "PROCIV III/2008", Autoridade Nacional de Protecção Civil, maio 2008;
- "Effective Emergency Management Drills and Exercises", Greater New York Hospital Association.

### Sítios web consultados:

- [www.calhospitalprepare.org/node/415](http://www.calhospitalprepare.org/node/415)

## 12. ANEXOS

### ANEXO I – Exemplo de Cenário, LDOC e LINC

#### Exemplo de Cenário Geral

Desenvolvimento:

Condições meteorológicas muito desfavoráveis afectam toda a zona Norte e Centro do país, em especial as regiões do interior. Todos os distritos a norte do Tejo estão em Estado de Alerta Especial (EAE), nível Amarelo, desde as 11h00 de 17NOV11, decisão ainda não ratificada em sede de CCON.

Os distritos mais afectados são Vila Real, Guarda, Viseu e Lisboa.

Verifica-se ainda agitação marítima, precipitação forte, queda de neve intensa acima da cota dos 500 metros e ventos fortes a muito fortes que levam ao isolamento de vários núcleos habitacionais, a problemas rodoviários e à rutura de serviços críticos, como comunicações, eletricidade, gás e água.

As estruturas municipais e distritais estão no limite das suas capacidades de resposta, pelo que foi decidido acionar o nível nacional.

O CCON reúne nas instalações da ANPC às 13h00 de 17NOV11, por decisão do seu coordenador (Presidente da ANPC).

#### Exemplo de Lista de Ocorrências (LDOC)

(retirado do Exercício "PROCIV V/2011")

#OC	HORA	OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA	ENTIDADES ALVO	INJETADO ATRAVÉS DE
1	13H00	STARTEX	Início do Exercício	TODAS	EQINJ
2		GENÉRICA	Conjunto de incidentes injetados com vista a testar especificamente procedimentos internos ANPC / SIOPS.		
3	13:05	Pessoas e núcleos habitacionais isolados em Vila Real. Necessidade de reforços.	CODIS VR info: CCOD VR ativado em 03NOV11 às 11h00; acionado PDE VR às 12h00; Situação distrital muito complexa: 100 vc (10 camiões) retidos no IP4, entre xx e xx, via completamente inacessível por estrada; 4 aldeias na serra de xxx isoladas, comunicações apenas via rádio (CB de xx); não há comunicações móveis nos concelhos de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.	INEM; GNR; ISS; EP; PT; OP.MÓVEIS; ANACOM	EQINJ

#OC	HORA	OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA	ENTIDADES ALVO	INJETADO ATRAVÉS DE
4	14:00	Queda de aeronave ligeira no distrito da Guarda.	CODIS GD info: popular alerta 112 para possível queda de aeronave ligeira na zona das Penhas Douradas; CDOS Guarda contactou aeródromos locais e há info de avião CESNA que descolou de xxx as xxx com destino a Salamanca e com o qual não se consegue estabelecer COM.	GPIAA; INAC; NAV; INEM; INML	EQINJ
5	14:40	Esgotada capacidade das urgências hospitalares em Viseu e vários Centros de Saúde nos concelhos de S. Pedro do Sul, Tondela e Mangualde também em rutura. Situação distrital muito complexa.	CODIS VISEU info CCOD acionado as 12h00; situação distrital muito complexa, sobretudo ao nível da circulação rodoviária e atendimento hospitalar; hospitais e centros de saúde esgotaram capacidade de atendimento nos SU.	DGS; INEM; CVP; FAA; EP	EQINJ
6	15:00	Ventos muito fortes e agitação marítima registada no distrito de Lisboa – Zona Litoral.	CODIS LX info CNOS de um aumento exponencial de chamadas para a SALOC de populares dando nota de ventos muito fortes na região do Oeste e de ondulação muito forte na zona de Santa Cruz, Areia Branca e Cascais.	EDP; PT; REN; DGAM	EQINJ
7	15:30	Grupo de cerca de 75 Escuteiros perdidos na Serra da Estrela.	CODIS GD info receção chamada telefónica via 117 de um escuteiro que acompanha grupo de cerca 75 elementos em caminhada Serra Estrela. Grupo está perdido e alguns elementos separaram-se do grupo principal. Chamada caiu, CDOS ficou com número mas não consegue restabelecer ligação.	CNE; GNR; EMA; ICNB; OP.MÓVEIS	EQINJ
8	16:15	Devido à força das águas no rio Tâmega, distrito de Vila Real, ponte apresenta sinais de possível ruína.	CODIS VILA REAL tx CNOS – Vários populares info CDOS terem avistado fissuras na ponte romana de Chaves, assim como pedaços da estrutura a caírem no rio.	GNR; EP; LNEC; INAG; FA	EQINJ
9	17:00	ENDEX	Fim do Exercício	TODAS	EQINJ

**Exemplo de Lista de Incidentes (LINC) e de Lista de Ações Expetáveis (LAE)**

(retirado do Exercício "PROCIV V/2011")

<b>HORA</b>	<b>#INC</b>	<b>DESCRIÇÃO INCIDENTE</b>	<b>ENTIDADE RECEPTORA</b>
13:00	1.1	STARTEX; Distribuído CTO do CNOS com descrição da situação operacional. PRES procede à ratificação da alteração do EAE de nível Azul (declarado nessa manhã durante o BTO CNOS para todos os distritos acima do Tejo), para Amarelo, conforme proposta CONAC.	TODAS
13:10	4.0	EP informa: cortada a EN 338 e EN339 – acesso ao maciço central da Serra da Estrela.	EP
13:10	3.1	CDOS Vila Real info: IP4 bloqueado pela neve.	CNOS
13:12	3.2	Notícia TVI: 100 camiões retidos no IP4 na zona de Campeã, 4 aldeias na serra do Alvão isoladas.	CPO
13:14	3.3	Não há comunicações móveis da Vodafone em Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.	Vodafone
13:15	2.1	CNOS recebe contacto SIC. Sabe que CCON está reunido e solicita directo com CONAC para as 13:45, durante o "Jornal da Tarde".	CPO
13:16	3.4	Não há comunicações móveis da Optimus em Mondim de Basto e Vila Pouca de Aguiar.	Optimus
13:18	3.5	Não há comunicações móveis da TMN em Peso da Régua e Vila Pouca de Aguiar.	TMN
13:20	3.6	Não há comunicações da PT em Ribeira de Pena e Sabrosa.	PT
13:20	4.1	CDOS Guarda info: ventos de velocidade superior a 150 km/h fustigam a zona noroeste do distrito da Guarda. Destruição de muitos telhados e coberturas em Celorico da Beira, Guarda e concelhos limítrofes.	CNOS
13:20	5.1	CDOS Viseu info: CCOD reunido desde as 12h; situação distrital muito complexa, sobretudo ao nível da circulação rodoviária e atendimento hospitalar.	CNOS
13:25	4.2	REN informa: colapso de apoios nas proximidades da subestação de Chafariz origina saída de serviço das linhas a 220 kV Chafariz - Ferro / Sobral da Serra 1 e 2 e Chafariz - Vila Chã / Gouveia 1 e 2.	REN
13:30	3.7	CODIS Vila Real info: CCOD VR reunido em 17NOV11 às 12h00; Situação distrital muito complexa. Capacidade distrital muito condicionada.	CNOS
13:30	4.3	EDP informa: linha a 60 kV Celorico da Beira -Trancoso saiu de serviço por colapso de um apoio.	EDP
13:30	5.2	CDOS Viseu info: Hospital de Viseu e centros de saúde de S. Pedro do Sul, Tondela e Mangualde esgotaram capacidade de atendimento nos SU.	DGS
13:35	3.8	ICNB informa: está retida no Parque do Alvão uma equipa GAUF da AFN e 2 elementos do ICNB que se encontram numa ação de formação de fogo controlado. Coordenadas 41°21'12N 7°46'40W	ICNB

<b>HORA</b>	<b>#INC</b>	<b>DESCRIÇÃO INCIDENTE</b>	<b>ENTIDADE RECEPTORA</b>
13:35	4.4	REN informa: Serviço na subestação do Chafariz não foi afectado, mas o duplo eixo a 220 kV Vila Chã - Chafariz - Ferro encontra-se inoperacional. A sua reposição com uma simples ligação e recurso a apoios especiais de emergência não é exequível em menos de 48 a 72 horas.	REN
13:40	5.2a	EP informa: cortada a EN 321 na zona de Castro Daire.	EP
13:40	4.5	NAV informa que deixou de ter contacto com aeronave ligeira que saiu de Tires com destino a Salamanca.	NAV
13:45	3.8a	EP informa: cortada a EN304 entre Ribeirão e Santa Marta de Penaguião.	EP
13:45	2.2	Presidente ANPC informa CCON que MAI solicita ponto de situação atualizado às 14h30 e 16h30, descrevendo principais situações em curso e medidas tomadas.	Presidente
13:50	5.2b	EP informa: corte da A24 entre os nós de Termas de Carvalhal e de ligação à EN225 (Castro Daire).	EP
13:50	3.9	AFN informa: Equipa de Sapadores Florestais de Montalegre está disponível para poder reforçar esforços de resposta em curso no distrito.	AFN
13:50	4.6	CDOS Guarda info: recebida informação via 112 para possível queda de aeronave na zona das Penhas Douradas.	CNOS
13:55	3.10	CDOS Vila Real Info: ativado PME de Boticas às 13:30.	CNOS
13:55	4.7	EP informa: Cortados nós de Guarda Sul e Guarda Norte na A23 devido à queda de neve.	EP
14:00	3.11	CDOS Vila Real Info: necessidade urgente de oxigénio em lar de idosos Final Feliz (Vilar de Ferreiros) para 5 acamados. Reservas completamente esgotadas no distrito e acessos ao local muito condicionados.	CNOS
14:00	6.1	Meteorologista de serviço vai emitir comunicado com aviso vermelho para vento forte e agitação marítima para a zona Oeste entre as 14:30 e as 17:30.	IM
14:05	5.3	CDOS Viseu info: Várias habitações no concelho de Mangualde com queixas ao nível da distribuição do gás. Piquetes do distrito sem capacidade de resposta.	CNOS
14:10	3.12	CDOS Vila Real solicita meio aéreo para transporte de oxigénio – descobriu reservas no centro de saúde de Murça.	CNOS
14:15	2.3	Presidente ANPC solicita ao CCON a elaboração de comunicado à população relativo às medidas de autoproteção a adotar, até às 15:00.	Presidente
14:15	4.8	CDOS Guarda info: equipa avaliação e reconhecimento avista destroços de um avião nas coordenadas 40°24'34 N; 7°33'48 W.	CNOS
14:20	3.13	(Meio aéreo escolhido sem teto para descolar)	CNOS ou entidade detentora de meio aéreo
14:25	2.4	CNOS recebe contacto TSF. Sabe que CCON está reunido e solicita direto com CONAC para o Jornal das 14:30.	CPO

<b>HORA</b>	<b>#INC</b>	<b>DESCRIÇÃO INCIDENTE</b>	<b>ENTIDADE RECEPTORA</b>
14:25	6.2	CDOS Lisboa informa: aumento exponencial de chamadas para a SALOC de populares dando nota de ventos muito fortes na região do Oeste e Vila Franca de Xira que causaram quedas de árvores e danos consideráveis em telhados e armazéns.	CNOS
14:30	2.5	Presidente ANPC questiona Coordenador do CCON sobre Ponto de Situação solicitado anteriormente para as 14:30.	Presidente
14:30	3.14	EP recebe info que sal-gema está esgotado no distrito de Vila Real.	EP
14:30	4.9	SIC Notícias, TVI24 e RTPN reportam a queda do avião e avançam que o mesmo poderia ter a bordo 8 cidadãos de nacionalidade espanhola.	CPO e NSCP
14:30	6.3	Registada ondulação muito forte na zona de Cascais.	DGAM
14:35	3.15	CVP informa que o seu núcleo de Rio Caldo (Vieira do Minho) pode reforçar esforços de socorro em curso no distrito de Vila Real, pois tem acesso ao distrito via Montalegre e Chaves.	CVP
14:35	4.10	Recebida lista de passageiros do avião: confirmam-se 7 espanhóis a bordo.	GPIAA
14:35	6.4	CDOS Lisboa informa: enquanto procediam a operação de socorro em aviário destelhado na Lourinhã, bombeiros encontraram armazém contíguo de aspecto clandestino no qual se encontravam dezenas de aves aparentemente exóticas. CDOS solicita informação sobre modo de proceder.	CNOS
14:40	2.6	Presidente ANPC questiona CCON sobre pertinência de declarar situação de Alerta para os distritos mais afectados.	Presidente
14:50	3.16	TVI 24 questiona sobre falta de coordenação no terreno, nomeadamente escassez de sal-gema. Populares queixam-se em direto.	NSCP
14:50	4.11	CDOS Guarda: equipa de avaliação chegou aos destroços e verifica: 4 mortos, 2 feridos graves e 3 ligeiros mas em estado de choque, a necessitar de apoio psicológico.	CNOS
14:50	6.5	CDOS Lisboa informa: ventos cruzados e fortes chuvas fustigam a zona de Oeiras e Cascais.	CNOS
14:51	5.4	Notícia Lusa: deslizamento de vertente em Tabuaço. Suspeita de várias pessoas soterradas nas respetivas viaturas.	NSCP
14:54	5.5	CDOS Viseu info: Confirma deslizamento. No local 2 vc e 10 bb. Meios de reforço e GNR a caminho. Solicitadas equipas K9.	CNOS
14:55	2.7	NPE questiona CNOS sobre Planos de Emergência de Proteção Civil ativados.	NPE
14:55	6.6	TSF refere a passagem de um furacão pela zona Oeste e pretende declarações do IM em direto sobre o assunto.	NSCP
14:59	5.6	EP info: Tem conhecimento que o deslizamento é em S. João da Pesqueira e não em Tabuaço.	EP
15:00	4.12	CDOS Guarda: equipa de avaliação considera suspeito os danos na aeronave. Aparenta ser atentado à bomba.	CNOS
15:00	6.7	CDOS Lisboa informa: Helicóptero privado aterrou perto de emergência perto da subestação de Trajouce da REN e incendiou-se em seguida. Tripulação conseguiu abandonar heli antes do incêndio.	CNOS



<b>HORA</b>	<b>#INC</b>	<b>DESCRIÇÃO INCIDENTE</b>	<b>ENTIDADE RECEPTORA</b>
15:05	5.7	EP info: Trata-se do mesmo deslizamento, o qual ocorreu na zona de fronteira entre os concelhos de S. João da Pesqueira e Tabuaço.	EP
15:05	6.8	REN informa: helicóptero antes de fazer aterragem de emergência junto à subestação de Trajouce colidiu e danificou duas das três linhas de 220 kV que abasteciam aquela subestação.	REN
15:10	5.8	CDOS Viseu info: equipas no local do deslizamento com dificuldades na intervenção, pois movimento da vertente continua. Solicitado apoio técnico especializado.	CNOS
15:15	2.8	CNOS recebe contacto Antena 1. Sabe que CCON está reunido e solicita directo com CONAC ou Presidente ANPC para o Jornal das 15:30.	CPO
15:15	4.13	CNE info: Grupo de cerca de 75 elementos em caminhada na Serra da Estrela encontra-se perdido e alguns elementos separaram-se do grupo principal. Após alerta deixou de ser possível estabelecer contacto telefónico com o grupo.	CNE
15:15	6.9	CDOS Lisboa info: Queda de árvores sobre postes em Vila Franca de Xira interrompe fornecimento de eletricidade à zona da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira do sistema da EPAL.	CNOS
15:20	4.14	CNE informa possuir o número de telemóvel utilizado para dar o alerta por parte dos escuteiros perdidos na Serra da Estrela.	CNE
15:20	6.10	REN informa: Subestação de Trajouce ficou alimentada apenas por uma das três linhas a 220 kV (uma das de menor capacidade), não satisfazendo as pontas de consumo, pelo que a EDP terá de bascular cargas.	REN
15:25	4.15	CNE informa ter obtido informação que grupo estaria na zona do Covão da Ametade.	CNE
15:25	5.9	CDOS Viseu Info: Pretende ativar PDE e solicita informação sobre mecanismos para o fazer, face às recentes alterações legislativas.	CNOS
15:25	6.11	CDOS Lisboa info: SMPC Vila Franca de Xira questionou CDOS quanto a impactos na distribuição de água.	CNOS
15:30	2.9	Na sequência de contacto MAI Presidente ANPC questiona CCON sobre necessidade de reunir CNPC, de modo a obter coordenação política da resposta à emergência.	Presidente
15:40	2.10	NSCP informa que assessores MAI solicitam que se faça conferência de imprensa às 16:00. CONAC deverá escolher alguns representantes para estarem presentes na mesa e identificar linhas de força a referir durante a mesma para validação do MAI. Doc deve estar pronto em 15 m.	NSCP
15h40	3.17	CDOS Vila Real info: Alguns concelhos do distrito de Vila Real ficaram subitamente sem energia elétrica.	CNOS
15:45	6.12	CODIS Lisboa info: face à situação no distrito, pretende convocar CDPC. Solicita informação sobre como deve proceder face ao novo contexto legal.	CAS

<b>HORA</b>	<b>#INC</b>	<b>DESCRIÇÃO INCIDENTE</b>	<b>ENTIDADE RECEPTORA</b>
15:45	3.18	REN informa: A linha a 220 kV Valdigem - Vila Pouca de Aguiar sofreu uma queda de um condutor de fase no seu último vão, afetando a subestação de Vila Pouca de Aguiar da REN.	REN
15:50	4.16	CDOS Guarda info que devido à situação do distrito não é possível mobilizar bombeiros para operações de busca dos escuteiros.	CNOS
15:55	5.10	Notícia RR: Ventos ciclónicos em Sernancelhe originam o derrube de várias árvores. Várias estradas intransitáveis.	CPO
16:00	2.11	Conferência de imprensa.	CONAC; NSCP
16:05	6.13	CDOS Lisboa info: Hospital de Torres Vedras sem eletricidade e a funcionar com gerador de emergência – capacidade apenas para mais 1h.	CNOS
16:10	2.12	CNOS recebe pedido de informação do MIC sobre a situação em Portugal. Vários países estão a disponibilizar ajuda (geradores, abrigos temporários, etc.).	CPO
16:15	2.13	Presidente ANPC informa que MAI e SEAI visitarão CCON às 17h, estando acompanhados do Ministro da Economia. Ministro da Economia solicita que se prepare POSIT, até às 16h50, em relação à afetação da rede viária, de comunicações, eléctrica, gás e abastecimento de água (como aconteceu, tomada de ações; proposta de soluções futuras para evitar situações similares).	Presidente
16:15	5.11	CDOS Viseu info: Devido a precipitação intensa e grande afluência de água à barragem de Fagilde, os descarregadores foram abertos às 16:00. Foram arrastadas dezenas de cabeças de gado bovino que se encontravam nas margens.	CNOS
16:15	6.14	CDOS LX info: chamadas na SALOC dando nota de ondulação muito forte na zona de Santa Cruz, Areia Branca e Cascais.	CNOS
16:20	4.17	CDOS Guarda info: necessidade de abrigar temporariamente cerca de 300 pessoas evacuadas em Ansul devido ao mau tempo e risco de isolamento. 80% da população tem mais de 75 anos.	CNOS
16:30	2.14	Presidente ANPC questiona Coordenador do CCON sobre Ponto de Situação solicitado anteriormente para as 16:30.	Presidente
16:30	5.12	EP informa: corte da A24 entre os nós de ligação à EN222 e à EN226.	EP
16:35	6.15	CDOS LX info: grupo de pessoas arrastadas para o mar na praia dos pescadores em Cascais. Pânico entre os elementos em terra.	CNOS
16:40	4.18	CDOS Guarda info: durante as ações com vista a localizar a aeronave despenhada, foram encontrados 5 cadáveres perto de uma viatura caída num penhasco. 3 desses cadáveres têm aparência oriental e terão sido vítimas de arma de fogo.	CNOS
16:45	4.19	CDOS Guarda info: Ativado PME de Celorico da Beira.	CNOS
16:45	6.16	DGAM informa: Estima-se que cerca de 15 pessoas possam ter sido arrastadas – parte de um grupo de estudantes em visita a Cascais.	DGAM
16:50	2.15	CONAC questiona entidades quanto ao POSIT para Ministro da Economia.	CONAC
17:00		ENDEX	TODAS

## ANEXO II – Matriz de Segurança

A presente matriz apresenta perigos que foram elencados a título de exemplo para um exercício LIVEX com base num cenário de sismo.

<b>AVALIAÇÃO INICIAL</b>		
<b>PERIGOS</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>GRAVIDADE</b>
Acidentes rodoviários com os veículos envolvidos nos percursos de e para os cenários	B	2
Acidentes rodoviários durante a intervenção operacional	C	3
Quedas de estruturas	C	2
Quedas de operacionais nos cenários de busca e salvamento em ambiente urbano (USAR)	B	2
Doenças súbitas	C	2
Atropelamentos	C	1

### Probabilidade:

- A Muito provável
- B Provável
- C Pouco provável
- D Improvável

### Gravidade:

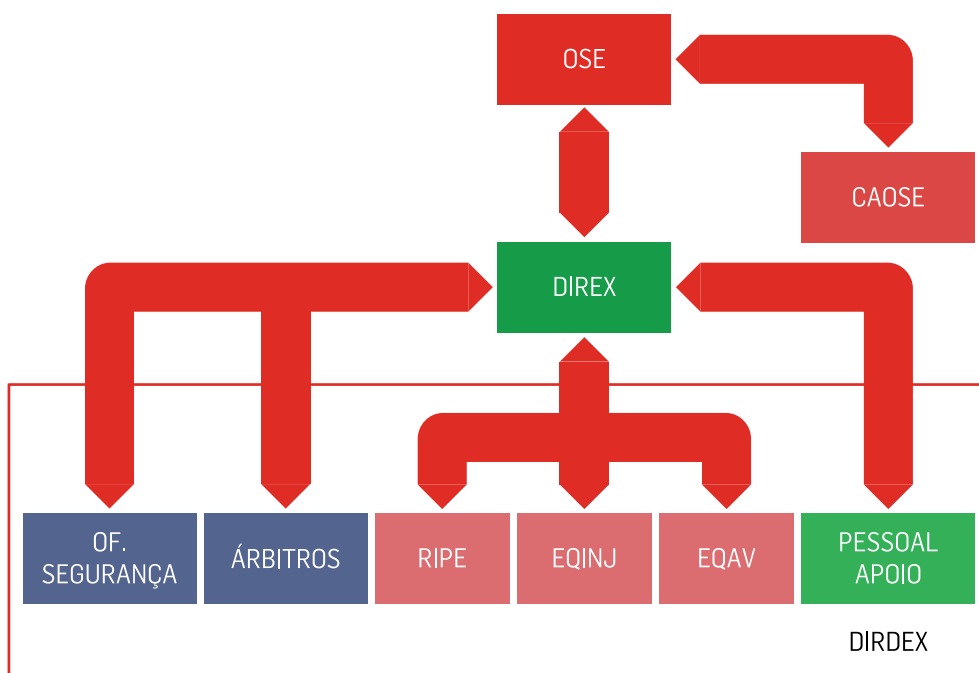
- 1 Muito grave
- 2 Grave
- 3 Pouco grave
- 4 Sem gravidade

### Medidas Mitigadoras

1. Definir regra de circulação, limitando velocidade dos veículos nos percursos a xx Km/h;
2. Limitar a velocidade de circulação nos cenários a xx Km/h;
3. Obrigar a intervenções de pessoal especializado em ações de vistoria a todas as estruturas dos cenários, identificando falhas e obrigando às necessárias correções;
4. Colocar marcas de segurança visíveis em todos os cenários com estruturas USAR passíveis de provocar quedas;
5. Obrigar a um teste médico prévio a todos os operacionais a envolver no exercício;
6. Criar espaços vedados para circulação de operacionais;

### Avaliação posterior à implementação das medidas mitigadoras

<b>PERIGOS</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>GRAVIDADE</b>
Acidentes rodoviários com os veículos envolvidos nos percursos de e para os cenários	C	3
Acidentes rodoviários durante a intervenção operacional	D	4
Quedas de estruturas	D	3
Quedas de operacionais	C	3
Doenças súbitas	D	3
Atropelamentos	D	3

**ANEXO III – Exemplo de Esquema de Supervisão, Direção e Controlo de um exercício**

**ANEXO IV – Exemplo de Fichas de Avaliação**

O presente exemplo pretende simplesmente constituir-se como uma referência possível, podendo o mesmo ser adaptado às funções previstas para cada exercício em concreto.

**DADOS GERAIS**

EQAV: \_\_\_\_\_

NOME AVALIADOR: \_\_\_\_\_

CENÁRIO: \_\_\_\_\_

**GRELHAS DE AVALIAÇÃO**

Procedimentos Operacionais

<b>AÇÃO</b>	<b>PROCEDEU</b>	<b>NÃO PROCEDEU</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
-------------	-----------------	---------------------	--------------------

Ativação Comissão Nacional / Distrital / Municipal de Proteção Civil (quando aplicável)			
---	--	--	--

Ativação Centro de Coordenação Operacional Nacional / Distrital (quando aplicável)			
--	--	--	--

Declaração da situação de alerta ou contingência			
---	--	--	--

Acionamento ERAS			
------------------	--	--	--

Activação do Plano Especial / Plano de Emergência			
--	--	--	--

Gestão da Emergência

<b>AÇÃO</b>	<b>ASPECTOS POSITIVOS</b>	<b>ASPECTOS NEGATIVOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
-------------	---------------------------	---------------------------	--------------------

Gestão dos meios nacionais/ distritais/municipais			
--	--	--	--

Articulação com APC e outras entidades			
---	--	--	--

Articulação com o nível nacional/distrital/municipal (consoante a situação)			
---	--	--	--

Articulação com a Comunicação Social			
---	--	--	--

Comunicações			
--------------	--	--	--

Funcionamento da Comissão Nacional/ Distrital/Municipal de Proteção Civil			
--	--	--	--

Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Nacional /Distrital			
---	--	--	--

Resposta a Incidentes Não-Expetáveis

<b>INCIDENTE</b>	<b>INJETADO POR</b>	<b>GDH</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>

## **ANEXO V – Modelos de Relatórios**

Pretende-se com este anexo apresentar modelos de referência para a elaboração dos principais relatórios associados aos EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL. Estes modelos, como o próprio nome indica, não são indicações estanques e herméticas, constituindo-se antes como uma orientação que poderá, e deverá, ser adaptada a cada situação concreta.

### **Relatório Preliminar do Exercício (RPE)**

1. Enquadramento
2. Situação
  - a. Observações Gerais
  - b. Cumprimento dos objetivos
  - c. Coordenação Geral
  - d. Constrangimentos
3. Conclusões
  - a. Pontos Fracos
  - b. Pontos Fortes
4. Propostas

### **Relatórios Sectoriais (RELSEC)**

1. Enquadramento
2. Situação
  - a. Observações gerais
  - b. Cumprimento dos objetivos
  - c. Avaliação
    - i. Coordenação Geral
    - ii. Operações
    - iii. Planeamento
    - iv. Logística
    - v. Comunicações
3. Conclusões
  - a. Pontos Fortes
  - b. Pontos Fracos
4. Propostas

### **Relatório Final de Avaliação (REFAV)**

1. Enquadramento
2. Situação
  - a. Observações gerais
  - b. Critérios de Avaliação
  - c. Avaliação
    - i. Coordenação Geral
    - ii. Operações
    - iii. Planeamento
    - iv. Logística
    - v. Comunicações
    - vi. Cumprimento dos objetivos
3. Conclusões
  - a. Pontos Fortes
  - b. Pontos Fracos
4. Propostas

### **Relatório Final do Exercício (RFE)**

1. Enquadramento
2. Situação
3. Observações gerais
  - a. Cumprimento dos objetivos
  - b. Avaliação Geral
    - i. Operações
    - ii. Planeamento
    - iii. Logística
    - iv. Comunicações
    - v. Agentes de Proteção Civil e Entidades Externas
4. Conclusões
  - Pontos Fortes
  - Pontos Fracos
5. Propostas

## **ANEXO VI – Exemplo de Esquema para Documentos de Apoio – Diretivas de Planeamento, Planos e Ordens de Operações**

Os presentes documentos deverão obedecer, com as devidas adaptações, a uma estrutura que contemple os seguintes pontos.

<b>VIGÊNCIA</b>	Indicação do período em que é válido o documento em causa.
<b>SITUAÇÃO</b>	Indicação genérica do que irá acontecer, com referência ao local e à data.
<b>MISSÃO</b>	Indicação resumida dos dados que permitam responder às questões: Quem? O quê? Quando? Como? Para quê?
<b>OBJETIVOS</b>	Indicação dos objetivos que foram superiormente identificados para o exercício em causa.
<b>CENÁRIO</b>	Descrição e respetiva explicação do cenário escolhido para o exercício.
<b>CONCEITO DA OPERAÇÃO</b>	Explicação detalhada da forma como o exercício será conduzido, incluindo indicação às várias fases previstas (ex: planeamento, execução, avaliação).
<b>DIREÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	Apresentação das estruturas de direção identificadas para o exercício.
<b>EXECUÇÃO</b>	A informação a disponibilizar neste capítulo decorre do que já deverá constar no capítulo "Conceito da Operação", embora aqui com maior nível de detalhe no que se refere concretamente à fase de execução.
<b>PARTICIPANTES E TAREFAS</b>	Identificação de todas as entidades que irão participar no exercício, assim como das tarefas que cada uma delas deverá desempenhar no quadro do mesmo.
<b>APOIO DE SIMULAÇÃO</b>	Indicação das ferramentas e sistemas que serão utilizados durante o exercício para servir de base às simulações que no mesmo se irão praticar (Ex: Mecanismo para injeção de ocorrência).
<b>RELATÓRIOS</b>	Indicação dos procedimentos que se pretende adoptar relativamente à elaboração dos relatórios decorrentes do exercício (Ex: Relatórios Preliminares, Relatórios Setoriais, Relatório Final).
<b>AVALIAÇÃO</b>	Indicação dos procedimentos que se pretende adoptar em matéria de avaliação relativamente ao exercício (Ex: Indicação das equipas de avaliação, avaliadores, etc.).
<b>COMUNICAÇÕES</b>	Referência aos procedimentos que deverão ser respeitados durante o exercício em matéria de comunicações. Tratando-se de exercícios LIVEX, e dependendo da dimensão dos mesmos, poderá ser aconselhável a elaboração de um Plano de Comunicações dedicado e que deverá constar como anexo da Diretiva, Plano de Operações ou Ordem de Operações.
<b>SEGURANÇA</b>	Indicação das regras e procedimentos de segurança que deverão ser observados durante a fase de execução do exercício, quando aplicável.
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Indicação da classificação do exercício – NÃO CLASSIFICADO / RESERVADO / CONFIDENCIAL / SECRETO.
<b>POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PÚBLICA</b>	Indicar a abordagem que deverá ser desenvolvida em matéria de informação pública, nomeadamente no que se refere aos contactos com os média e às mensagens de sensibilização que se poderá querer associar ao exercício.





**Cadernos Técnicos PROCIV #22**

**Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil**

**Edição:** Autoridade Nacional de Proteção Civil / Direção Nacional de Bombeiros

**Autor:** Patrícia Gaspar (Comando Nacional de Operações de Socorro)

**Colaboração:** Carlos Mendes (Unidade de Planeamento), Patrícia Pires (Núcleo de Riscos e Alerta), Sandra Serrano (Núcleo de Planeamento de Emergência), Rui Filipe (Núcleo de Telecomunicações)

**Design gráfico:** [www.nunocoelho.net](http://www.nunocoelho.net)

**Data de publicação:** Julho de 2012

**ISBN:** 978-989-8343-16-1

**Disponibilidade em suporte pdf:** [www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)

**Autoridade Nacional de Proteção Civil**

Av. do Forte em Carnaxide

2794-112 Carnaxide / Portugal

Tel.: +351 214 247 100 / Fax: +351 214 247 180

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt) / [www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)